

Qual é o seu

NÚMERO FUNCIONAL

para o Recadastramento/22?

A Coordenadoria de Serviços Psicossociais e de Saúde/SGP, em nome da Comissão Organizadora do Recadastramento Anual de Magistrados e Servidores Ativos e Inativos, Estagiários, PMs e Juizes Leigos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, informa:

O número disponibilizado no cabeçalho do formulário de Recadastramento refere-se ao número funcional do sistema integrado de recursos humanos e folha de pagamento que vem sendo utilizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP/TJES desde janeiro de 2020.

O número funcional está indicado no contracheque de todos os servidores imediatamente à direita do nome. Portanto, não há necessidade de envio de email informando suposto erro, pois a informação está correta e vigente há dois anos.

Estamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosa e respeitosamente,

Coordenadoria de Serviços Psicossociais e de Saúde
CSPS/SGP/TJES